



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

27 de maio de 2020

A Comissão Representativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, Regimento Interno do Conselho e a Resolução 03/2020, conforme registrado na Ata nº 06/2020 de 27 de maio de 2020, RESOLVE:

- Aprovar os critérios para a concessão de materiais de construção pela Pasta de Habitação:
 - Inscrição no Cadastro Único atualizado dentro de 1 ano, condizendo com a realidade familiar;
 - Renda per capita de até meio salário-mínimo;
 - Residir no Município há pelo menos 24 meses;
 - Não residir em área de risco, área verde, alagadiça ou irregular;
 - Não residir em imóvel alugado e Não ter recebido o benefício nos últimos 60 meses;
- Aprovar os critérios para a concessão de limpeza de fossas sépticas pela Pasta de Habitação:
 - Inscrição no Cadastro Único atualizado dentro de 1 ano, condizendo com a realidade familiar;
 - Renda per capita de até meio salário-mínimo;
 - Residir no Município há pelo menos 12 meses;
 - Residir em Imóvel próprio;
- Aprovar o público prioritário para a concessão de materiais de construção pela Pasta de Habitação: Famílias que possuem crianças de 0 à 11 anos, gestantes, idosos e PCDs ou famílias atingidas por desastes naturais;
- Solicitar que a Pasta de Habitação verifique a necessidade de regulamentar os critérios para a concessão de materiais de construção por Decreto;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

- Retificar a Ata e Resolução nº 04/2020 de 27 de Abril de 2020, aprovando o prazo para as Entidades inscritas no CMAS solicitarem a manutenção da inscrição, passando a ser até 30 de Setembro;
- Retificar a Ata e Resolução nº 04/2020 de 27 de Abril de 2020, aprovando o prazo para as Entidades que recebem subvenção do FMAS solicitarem a renovação, passando a ser até 30 de Setembro;
- Aprovar as prestações de contas da APAE Termo de Fomento 048-02/2018 (parcelas 1 a 12), SLAN Termo de Fomento 047-02/2018 (parcelas 9 a 12) e ADEFIL Termo de Fomento 022-03/2019 parcela 1;

ANDREZA GIRELLI

Presidente da Comissão Representativa do CMAS

Publicada de 27/05/2020 à 26/06/2020, nos murais da STHAS

* Retificada em 23 de setembro de 2020, conforme Ata e Resolução 11/2020.